



ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emerontjro.jus.br/

EDITAL Nº 9/2018-EMERON, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 2 (dois) magistrados (as) do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Rondônia do 1º Grau de Jurisdição das Comarcas do Interior, **titulares** de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para participarem do **XLIV Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE**, a ser realizado pelo Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ.

Serão disponibilizadas, ao todo, 3 (três) vagas: 2 (duas) vagas para magistrados do interior, escolhidos por sorteio, na forma deste edital, e 1 (uma) para a capital, sendo esta reservada para indicação do Coordenador dos Juizados Especiais da Comarca de Porto Velho, dentre os membros da Turma Recursal.

A participação/inscrição dos (as) selecionados (as) fica condicionada à disponibilidade de vagas no fórum e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral.

Os (As) sorteados (as) farão jus a passagens aéreas e diárias, bem como Indenização de Deslocamento Intermunicipal no período de realização do evento, sendo as diárias contadas a partir do embarque.

Podem participar do sorteio Juízes de Direito sem titularidade que estejam designados para responder por Juizados Especiais Cíveis e Criminais nas Comarcas do interior, e que efetivarem suas inscrições nos termos deste Edital.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

- 1.1. **Evento:** XLIV Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE
- 1.2. **Período de realização:** de 21 a 23 de novembro de 2018
- 1.3. **Local:** Cidade do Rio de Janeiro/RJ.
- 1.4. **Programação prévia:** [Programa do XLIV FONAJE](#)

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Serão oferecidas 3 (três) vagas para magistrados (as) titulares do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Rondônia do 1º Grau de Jurisdição das Comarcas da Capital e Interior, das quais 2 (duas) vagas serão destinadas para magistrados do interior, escolhidos por sorteio, na forma deste edital, e 1 (uma) para a capital, sendo esta reservada para indicação do Coordenador dos Juizados Especiais da Comarca de Porto Velho, dentre os membros da Turma Recursal.

2.2. A inscrição, neste processo seletivo, terá início no dia 11 de outubro de 2018 e **somente** será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página

da Emeron, menu Inscrições, no link <http://emeron.tjro.jus.br/home/inscricoes>, até às 18h do dia 15 de outubro de 2018.

2.3. Os (As) magistrados (as) contemplados (as) pelos editais anteriores ficam excluídos desta seleção.

2.4. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 17 horas do dia 16 de outubro de 2018, realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.

2.5. Serão sorteados 4 (quatro) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.

2.6. O resultado será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia 17 de outubro de 2018.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O (a) selecionado (a) ficará responsável por sua inscrição no **XLIV – FONAJE**, no site do evento ([inscrição](#)), devendo apresentar à Emeron o respectivo comprovante até o dia 22 de outubro de 2018.

3.2. Não serão aceitas inscrições de magistrados (as) cuja competência seja diversa daquela definida neste edital, de juiz substituto, servidores ou terceiros.

3.3. Os (As) selecionado (as) deverão prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.

3.4. A inscrição do(a) magistrado(a) neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição e regulamentos do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.5. O sorteado fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento. No caso de magistrados das comarcas do interior, farão jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal até o aeroporto mais próximo da comarca de origem, sendo as diárias contadas a partir do embarque.

3.6. Os magistrados sorteados deverão confirmar seu interesse na participação do evento até o dia 19 de outubro de 2018, afim de possibilitar o contato com eventuais suplentes.

3.7. A Emeron comunicará à Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ quanto ao resultado do sorteio. Caberá ao magistrado solicitar seu afastamento da jurisdição, inclusive perante a Justiça Eleitoral, se for o caso.

3.8. A fim de adquirir passagens aéreas a preços economicamente viáveis à Administração, o magistrado sorteado deverá comunicar à Emeron quanto ao deferimento da CGJ de seu afastamento, até o dia 22 de outubro de 2018. Caso contrário, a participação do sorteado poderá ser indeferida em razão da elevação nos preços das passagens aéreas.

3.9. Magistrados que se encontrarem afastados da jurisdição (férias, licenças regimentais, compensatórias e outros afastamentos legais) não farão jus a passagens/IDI e diárias.

3.10. A inscrição neste processo seletivo não garante a participação do selecionado(a) no **XLIV – FONAJE**, devendo o sorteado providenciar sua inscrição no evento e comprová-la junto à Emeron no prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.11. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da Emeron.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, Diretor (a) da **Emeron**, em 09/10/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0910023** e o código CRC **3EA04047**.